



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 87  
Proc: N° 875/05

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2005.

Dispõe Sobre: "Autorização ao Prefeito para ausentar-se do país".

ANTONIO DONIZETI INÁCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

## A CÂMARA DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Senhor **Rubens Furlan**, Prefeito Municipal, AUTORIZADO a ausentar-se do País, no período de 04 a 14 de outubro de 2005, conforme ofício encaminhado à esta Câmara Municipal sob o n° 608/05 SNJ, que faz parte integrante deste Decreto, conforme dispõe inciso IX do artigo 20 e inciso II, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município de Barueri e artigo 150, Parágrafo Primeiro, alínea b', do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2°.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão, por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3°.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 27 DE SETEMBRO DE 2005.

*Antonio Donizeti Inácio*  
**ANTONIO DONIZETI INÁCIO**  
Pastor Tony  
PRESIDENTE

*Sérgio Baganha*  
**SÉRGIO BAGANHA**  
1° SECRETÁRIO

*Eduardo Augusto Corona Gatti*  
**EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI**  
2° SECRETÁRIO

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

*Helena Maria Bildziukas*  
**HELENA MARIA BILDZIUKAS**  
Diretora Legislativa

